



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 105/2019

“DISPOE SOBRE INCLUSÃO NO PPA, LDO E LOA, E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL E TOTAL DE DOTAÇÃO ATÉ O MONTANTE DE R\$ 29.933,00 (VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS) EM FAVOR DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS ”.

Autor: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador Elias Andrade de Lima

RELATÓRIO:

Presente projeto de lei visa: O atendimento a suplementação de fichas de despesas para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde em especificidades as diárias civis, que atenderão as equipes multiprofissional da estratégia saúde da família, neste sentindo, serão anuladas de forma parcial de dotações orçamentarias da manutenção das atividades do conselho municipal de saúde.

Eis o sucinto relatório.

1.ANÁLISE:

Quanto à constitucionalidade formal, verifico que a matéria está em conformidade com as normas pertinentes, devendo ser tratada em lei ordinária, devendo ter o *quorum* da maioria simples para a sua aprovação.

No que concerne à juridicidade do projeto, não há nenhum reparo a ser feito.

No que tange ao mérito da proposição, a iniciativa é apresentada de forma legítima, uma vez que, conforme argumentos do seu autor,

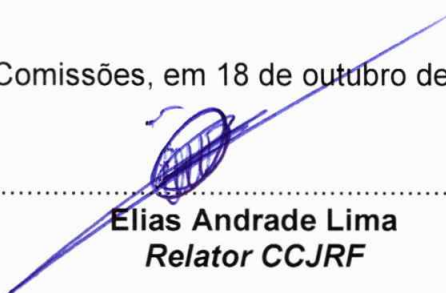


ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

1. VOTO DO RELATOR:

Pelas razões precedentes, manifesto meu voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Nº 105/2019.

Sala das Comissões, em 18 de outubro de 2019



.....
Elias Andrade Lima
Relator CCJRF

Acompanho o voto do Vereador Relator:



.....
Braz Carlos Correia
Presidente CCJRF

Acompanho o voto do Vereador Relator.



.....
Elenildo Nunes de Souza
Secretário CCJRF